



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 28, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 323ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 23083.003236/2011-91,

RESOLVE:

Deferir o recurso interposto pelo discente MARCELO AZEVEDO RANGEL, matrícula nº 200504020-5, contra decisão da Câmara de Graduação da UFRRJ, que não autorizou a reintegração ao curso de graduação em Geologia, do Instituto de Agronomia.

EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-Presidente
no exercício da Presidência